

**LEI N.º 382, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1965.**

Autoriza a abertura de crédito suplementar.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, por seus representantes, decreta, e eu Prefeito Municipal, em seu nome, promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar: Dotação - Governo e Administração 3.1.4.0.03 – Encargos Diversos – Ajuda a Associação Rural de Unaí Cr\$ 400.000 (quatrocentos mil cruzeiros).

**Artigo 2º** Revoga-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente com nela se contém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Unaí, 19 de novembro de 1965.

**VIRGÍLIO JUSTINIANO RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

**ROSIVAL HORMIDAS ULHÔA**  
Secretário